



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.772, DE 26 DE MAIO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

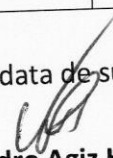
O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

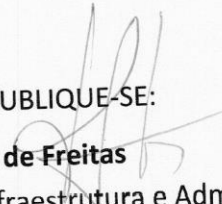
Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Claudia Alff	Atendente Administrativo	5123	29 dias	10.03.2020
Elisabeth Paula Renck	Enfermeira	4499	30 dias	30.03.2020
Elmar Luiz Moreira De Menezes	Vigia	3599	30 dias	15.05.2020
Sonia Marcia Martins Marques	Professor de Matemática	4983	120 dias	11.05.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Fábio Medeiros de Freitas

Secretário de Infraestrutura e Administração

 27/05/2020